

GAMA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

(“Sociedade”)

Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21

(Informações dos itens 6.2./6.3./6.4./9.2. prestadas com data nas posições de 31/12/2025. Demais informações prestadas à data da assinatura)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários, o Sr. **JONAS DE MIRANDA GOMES**, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, o Sr. **RICHARD PLUZNIK**, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o presente Formulário de Referência objeto do Anexo E à RCVM 21/2021; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 12 de março de 2026.

JONAS DE MIRANDA GOMES

RICHARD PLUZNIK

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade foi constituída em setembro de 2020 sob a ótica da prestação de serviços de gestão profissional de recursos de terceiros, com foco na gestão de fundos de Private Equity (fundos de investimentos em participações – FIP).

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em dezembro/2022, por meio da 2ª Alteração Contratual, o sócio Sr. Marcos Pessoa de Queiroz Falcão diminuiu sua participação societária, passando o controle da Sociedade a ser exercido pelo sócio Jonas de Miranda Gomes, salvo a aprovação de algumas matérias sujeitas a Acordo de Sócios.

b) escopo das atividades:

Não houve alteração no escopo das atividades desde a constituição da Sociedade.

c) recursos humanos e computacionais:

Recursos Humanos:

- Em agosto de 2021 houve o ingresso dos sócios Richard Pluznik; Spencer Vaz da Silva e Kleber Teraoka. Ademais, houve a destituição do sócio Spencer Vaz da Silva do cargo de Diretor de Compliance e da não

sócia Erika de Souza Ramiro do cargo de Diretora de PLDFT. Consequentemente, o sócio Richard Pluznik foi eleito para exercer o cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLDFT.

- Em junho de 2022 houve o ingresso do Sr. Daniel Miranda como Analista de Risco, Compliance e PLD/FTP.

- Em 2024 houve a saída do Spencer Vaz da Silva do cargo de analista Risco, Compliance e PLD/FTP.

Atualmente, a Sociedade conta com a seguinte estrutura:

O Departamento de Gestão é formado por 02 (dois) integrantes: Jonas de Miranda Gomes (Diretor de Gestão) e Kléber Teraoka (Analista de Investimento).

O Departamento de Risco, Compliance e PLD/FTP é formado por 02 (dois) integrantes: Richard Pluznik (Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP) e Daniel Miranda (Analista de Risco, Compliance e PLD/FTP).

Recursos computacionais:

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, e em constante modernização, conforme abaixo discriminado:

- a) 06 microcomputadores;
- b) 01 Servidor de Web e Arquivos;
- c) 01 impressoras;
- d) acesso de alta velocidade à Internet;
- e) Plataforma de intranet Teams;
- f) Aplicativos de gestão, Microsoft Office365 entre outros.

Por fim, a Sociedade utiliza a plataforma SharePoint para o armazenamento de arquivos na nuvem, de forma a manter a segregação de arquivos de acordo com a política de acesso de dados dos membros da equipe. Além do controle de acesso compartilhado, a plataforma permite o acesso remoto, fornece a segurança para os dados, redundância e, ainda, backup histórico, trazendo uma grande segurança para a operação da sociedade.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade acompanha as alterações advindas das melhores práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, e, nesse sentido, modifica, aperfeiçoa e atualiza os seus

controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas de órgãos reguladores e autorreguladores.

Nesse sentido, atualmente a Sociedade adota os seguintes manuais e políticas desenvolvidos em atenção aos normativos da CVM e as boas práticas de mercado: Código de Ética e Conduta; Política de Segurança Cibernética e da Informação; Regras e Procedimentos de Compliance; Política de Gestão de Riscos; Política de Investimentos Pessoais; Política de Rateio – Declaração da Inaplicabilidade; Política de PLDFT; Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, Política de Certificação e de Manutenção da Base de Dados e Plano de Continuidade de Negócios.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

05 (cinco)

b) número de empregados:

0 (zero)

c) número de terceirizados:

1 (um)

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:

Jonas de Miranda Gomes – Diretor de Gestão – Setor de Atuação: Gestão de FIP.

Exames: CFG e CGE (ANBIMA).

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Jonas de Miranda Gomes, inscrito no CPF sob o nº 137.092.164-00, atuando no Setor: Gestão de FIP.

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

Não há auditores independentes contratados.

b) data de contratação dos serviços:

Não há auditores independentes contratados.

c) descrição dos serviços contratados:

Não há auditores independentes contratados.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

<p>Sim. A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p>
<p>b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):</p>
<p>Sim. O patrimônio da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:</p>
<p>N/A, posto que a Sociedade atua unicamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.</p>
<p>6. Escopo das Atividades:</p>
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>
<p>Gestão Discricionária.</p>
<p>b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):</p>
<p>Fundos de Investimento em Participações.</p>
<p>c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:</p>
<p>Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades por ações.</p>
<p>d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</p>
<p>A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento que seja gestora.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</p>
<p>N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.</p>
<p>b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</p>
<p>N/A. A Sociedade não se insere em grupo econômico.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):</p>
<p>Total: 14 investidores, sendo: Qualificados: 14 Não qualificados: 0 (zero)</p>

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

b) número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 11
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1
- (iii) instituições financeiras: 0 (zero)
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (zero)
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (zero)
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0 (zero)
- (vii) seguradoras: 0 (zero)
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (zero)
- (ix) clubes de investimento: 0 (zero)
- (x) fundos de investimento: 2
- (xi) investidores não residentes: 0 (zero)
- (xii) outros (especificar): 0 (zero)

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Qualificados: R\$ 373.512.353,83

Não qualificados: R\$ 0,00 (zero)

Total: R\$ 373.512.353,83

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não há.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes:

1. 146.093.087,51
2. 133.923.004,78
3. 34.289.264,76
4. 27.847.216,35
5. 8.404.742,98
6. 8.200.513,47
7. 3.744.140,32
8. 2.715.627,91
9. 2.102.812,85
10. 1.895.020,16

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: R\$ 59.206.996,78
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 133.923.004,78
- (iii) instituições financeiras: R\$ 0,00 (zero)
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00 (zero)
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00 (zero)
- (vi) regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00 (zero)
- (vii) seguradoras: R\$ 0,00 (zero)

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00 (zero)

(ix) clubes de investimento: R\$ 0,00 (zero)

(x) fundos de investimento: R\$ 180.382.352,27

(xi) investidores não residentes: R\$ 0,00 (zero)

(xii) outros (especificar): R\$ 0,00 (zero)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações: R\$ 0,00

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0,00

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0,00

d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0,00

e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 373.512.353,84

f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0,00

g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0,00

h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 0,00

i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0,00

j) derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00

k) outros valores mobiliários: R\$ 0,00

l) títulos públicos: R\$ 0,00

m) outros ativos: R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A, posto que a Sociedade não exerce a administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controlador Direto:

Jonas de Miranda Gomes (CPF: 137.092.164-00).

Não existem controladores indiretos.

b) controladas e coligadas:

Não há.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há.

e) sociedades sob controle comum:

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

A Sociedade entende que não há necessidade de inserir organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

Departamento de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Departamento de Risco, Compliance e PLD/FTP: responsável pela supervisão direta e pelas atividades relacionadas à gestão de risco, pela criação, implementação e supervisão do cumprimento dos controles internos, de regras, políticas e procedimentos internos da Sociedade, tendo em mente as melhores práticas do mercado e as exigências dos órgãos reguladores e autorreguladores, e pela verificação do enquadramento das operações realizadas pela Sociedade às normas que as regem, em especial, sob a ótica da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Sociedade não adota comitês em sua estrutura interna, pois entende que não é necessário em virtude de seu porte e ramo de atuação.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

JONAS DE MIRANDA GOMES: Diretor responsável pela representação da Sociedade e atribuições decorrentes do Contrato Social, bem como pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de **Diretor de Gestão**.

RICHARD PLUZNIK: Diretor responsável pela supervisão direta e pelas atividades atinentes à gestão de risco, pela supervisão direta e pelo cumprimento e manutenção de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e pela supervisão direta e pelas atividades atinentes ao cumprimento de normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, na qualidade de **Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP**.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende não há necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: JONAS DE MIRANDA GOMES

Idade: 72 anos
Profissão: Matemático
CPF: 137.092.164-00
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 12/08/2020
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo.
Nome: RICHARD PLUZNIK
Idade: 35 anos
Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 372.547.888-03
Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP
Data da Posse: 12/08/2020
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Doutorado em Matemática – IMPA (Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada) em 13/10/1989 Mestrado em Matemática – IMPA (Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada) em 11/02/1981 Bacharelado em Matemática – Universidade Federal da Paraíba em 07/05/1978
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Habilitação CVM desde 19/10/2007. - Isenção CFG e CGE (ANBIMA) ativos (03/11/2022) - Isenção CGA (ANBIMA) vencido.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
1. Nome da Empresa:
Gama Capital Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio Fundador; Diretor de Gestão: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
12/08/2020 até o presente momento.
2. Nome da Empresa:
Gama Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Gestão III, responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros de determinadas carteiras previamente identificadas.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
Fevereiro/2020 - Agosto/2021.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Administração de Empresas pelo Insper em 12/07/2013
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
1. Nome da Empresa:
Gama Capital Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP: responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos (desde agosto/2021), bem como pela elaboração das métricas e supervisão direta e pelas atividades atinentes à gestão de risco como o monitoramento do devido enquadramento das carteiras aos limites previamente definidos (desde agosto/2020). Ademais, o Diretor é responsável pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLD/FTP adotados pela Sociedade (desde agosto/2021).
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
12/08/2020 até o presente momento.
2. Nome da Empresa:
Gama Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Risco responsável pela supervisão direta e pelas atividades atinentes à gestão de risco.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
Fevereiro/2020 - Agosto/2021.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:

Idem ao item 8.5.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem ao item 8.5.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Idem ao item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A. A Sociedade não exercerá a atividade de distribuição.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A. A Sociedade não exercerá a atividade de distribuição.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
N/A. A Sociedade não exercerá a atividade de distribuição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois).
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de oportunidades de investimentos; monitoramento do desempenho dos investimentos realizados pelos fundos; participação em conselhos de administração e comitês assessores; atuação do planejamento estratégico das companhias investidas; participação em roadshows para captação de recursos para novos fundos ou para os fundos sob gestão; identificação de oportunidades de desinvestimento.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A Gama Capital faz a gestão de fundos de investimentos em participações (FIPs). A Sociedade trabalha em todos processos do Ciclo de investimentos que consiste das seguintes etapas: <ol style="list-style-type: none"> 1) Estratégia de portfólio do Fundo 2) Prospecção de Oportunidades 3) Análise de potenciais investimentos 4) Valuation e business plan dos potenciais investimentos 5) Aprovação de investimentos pelo Comitê de investimentos da Gestora 6) Due diligence (fiscal, contábil, financeira, trabalhista, tecnológica, etc.) 7) Elaboração dos documentos do investimento (acordo de investimento, acordo de acionistas, etc.) 8) Monitoramento do portfólio dos fundos 9) Oportunidades de Desinvestimento (IPO, Venda para estratégico, etc.) <p>A Gama Capital utiliza a plataforma Teams para toda a comunicação corporativa (sistema operacional da intranet) e a suite Microsoft365 para a elaboração dos diversos documentos necessários ao processo de investimento (contratos, planilhas, business plan, laudo de avaliação, modelagem financeira, dentre outros).</p>

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02 (dois)

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance são respaldadas pelas Regras e Procedimentos de Compliance adotada pela Sociedade, competindo ao Diretor de Compliance apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e resoluções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Gama Capital utiliza o Teams como seu sistema operacional da Intranet.

São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance. Desse modo, caso o analista interno verifique a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor Compliance será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, o Departamento de Risco, Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Compliance dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02 (dois)

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O sistema proprietário permite monitorar em curto espaço de tempo e com dados confiáveis o desempenho das investidas e a consistência entre os resultados planejados e realizados. Tal sistema

possibilita a identificação de potenciais riscos internos e externos do investimento mediante o acompanhamento das atividades das companhias investidas, além das análises aprofundadas realizadas nas companhias-alvo, assegurando, portanto, a participação ativa nos processos de planejamento e tomada de decisão

Assim, o Departamento de Risco acompanha, através desse sistema, a exposição dos riscos, a partir do qual mensalmente são consolidados os dados de monitoramento das investidas no relatório de risco mensal.

Além de planilhas internas, os integrantes do departamento também utilizam sistemas corporativos (Microsoft365 e Microsoft Teams).

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Risco dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A, posto que a Sociedade atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, posto que a Sociedade atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A, posto que a Sociedade atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outra informação relevante a comentar.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance. A taxa de administração será em torno de 1% a 2%, já a taxa de performance será em torno de 10% a 20% do que exceder o benchmark do produto e a depender das características do fundo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 100%

b. taxas de performance: Não há

c. taxas de ingresso: Não há

d. taxas de saída: Não há

e. outras taxas: Não há

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado pela sociedade com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção adota três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade dele, mediante análise de certidões e as práticas de Compliance, transparência e combate à corrupção adotadas pelo prestador do serviço.

No momento da Contratação, a Sociedade coletará todos os documentos e informações necessárias indicados na sua Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços considerando o tipo de prestador contratado. A contratação de instituições autorreguladas pela ANBIMA contará, ainda, com a apresentação do Questionário de Due Diligence ANBIMA para fins de PLD/FTP e do Questionário de Due Diligence ANBIMA específico para a atividade contratada.

Após a contratação, o Departamento de Compliance é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas identificadas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado. Todo prestador será classificado conforme Abordagem Baseada em Risco adotada internamente, e terá seu processo de Due Diligence atualizado de tempos em tempos, conforme o resultado de tal abordagem ou caso a Sociedade tome conhecimento de algum fato desabonador que, no seu entendimento, possa afetar a prestação de serviços.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Considerando que a Sociedade tem como foco exclusivo a gestão de fundos de investimento em participações, inicialmente não há que se falar em como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados ou minimizados, pois estes tipos de investimentos, na sua grande maioria, não têm custos transacionais ou são irrisórios.

No que tange aos prestadores de serviços selecionados pela gestora para atendimentos aos FIPs (escritórios de advogados, consultores, auditores, dentre outros), serão observadas as diligências indicadas na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços adotada pela Sociedade.

De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade em seu serviço e preço, sendo realizada análise criteriosa através de um processo de seleção, diligência e coleta de documentação e, a supervisão e monitoramento dos mesmos consistem em uma metodologia de Supervisão Baseada em Risco.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de *Soft Dollar*, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor envolvendo funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais). Brindes promocionais são permitidos desde que contenham a identificação do fornecedor ou cliente. Em caso de dúvida, o Profissional deve aconselhar-se com o Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade possui um Plano de Continuidade de Negócios, o qual será acionado sempre que uma contingência afetar a parte operacional das suas atividades, objetivando assegurar a continuidade das operações. No referido Plano estão descritas as medidas preventivas para fins de continuidade das operações em caso de contingências, bem como o passo a passo para o acionamento do Plano. Sem prejuízo, a Sociedade possui um procedimento de guarda de todas as informações por backup diário salvo na nuvem.

Ademais, são realizados testes periódicos anuais para ativação do Plano de Recuperação.

Por fim, a Sociedade conta ainda com medidas de prevenção do risco operacional, que dispõe que a falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a orientação da conduta dos colaboradores no exercício de suas atividades, os quais participam de treinamentos anualmente, conforme Programa de Treinamento adotado internamente.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Considerando o foco de gestão por meio de um FIP, o risco de liquidez para esse tipo de produto é mitigado mediante a ampla transparência outorgada aos investidores tendo em vista que tais ativos são naturalmente ilíquidos.

Assim, compete ao departamento de gestão, em conjunto com o departamento de risco, acompanhar as companhias investidas, de maneira a possibilitar o cumprimento da operação, bem como a mitigação os riscos internos e externos ao ambiente das investidas.

O risco de liquidez encerra por ocasião do desinvestimento do fundo na companhia investida. De modo geral, a Sociedade pauta o seu processo de desinvestimento em três alternativas: (i) vender a companhia para um player estratégico do setor; (ii) vender a companhia para outro FIP; ou (iii) fazer a abertura de capital em bolsa de valores.

A Sociedade, por meio de uma atuação conjunta entre os departamentos de gestão e de risco, mantém entendimento com players do mercado durante todo o período de investimento, de modo a monitorar e identificar qual das três estratégias é a mais indicada para a companhia.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

<https://gama.capital/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a Sociedade figure no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a Sociedade figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há contingência a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Por meio desta, o Diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários, Sr. **Jonas de Miranda Gomes**, declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assim como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tenho contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 12 de março de 2026.

JONAS DE MIRANDA GOMES